

## EDITAL nº 03 /2025

### Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto As práticas integrativas e complementares e a promoção de saúde (PICS-SAÚDE)

Registro no Cobalto nº5549

A Coordenação do Projeto **As práticas integrativas e complementares e a promoção de saúde (PICS-SAÚDE)**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (um)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2025, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 e com o Edital 01/2025 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta instituição.

### 1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel. O projeto PICS-SAÚDE visa promover a saúde integrativa divulgando o conhecimento e a prática das PICS em diferentes âmbitos de atuação.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### São requisitos para a bolsa:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Educação Física (independentemente do currículo/curso) da UFPel;
- b) Dispor de 20 horas semanais, em dias laborais, nos turnos de manhã e tarde, para atuar presencialmente no projeto com atividades relativas à bolsa;
- c) Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- d) Não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2025;
- e) Dispor de dados bancários: conta corrente individual (somente em seu nome). Contas conjuntas ou contas poupança ou de qualquer outra natureza NÃO são aceitas.

### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O projeto PICS-SAÚDE disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (de 02 de maio até 30 de novembro de 2025).

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** Para realizar a inscrição deverá cumprir todos os requisitos de participação (item 2 deste edital), e enviar o formulário de inscrição online com um questionário e com todos os seguintes itens anexados:

- a) Histórico escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto;
- b) Currículo Vitae com foto;
- c) Comprovante de Dados bancários (conta corrente individual);
- d) Vídeo, de no máximo 3 minutos, respondendo à pergunta: “Por que você deverá ser o(a) bolsista?”.

**4.1.1.** No caso do item d), em o arquivo do vídeo superando a capacidade do servidor, *link* deste poderá ser



**UFPEL**



**PR**  
Pró-Reitoria de  
**EC**  
Extensão e Cultura

enviado via formulário de inscrição. Não se aceitará outra forma de envio. Vídeos ou *links* que não puderem ser visualizados pela coordenação serão considerados como não enviados.

**4.2.** A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link:

<https://forms.gle/AmMWkcBKmyLe2Zx58>



**4.3.** O período para inscrição será **de 22 a 27/04/2024**.

**4.4.** O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos de participação (item 2) e inscrição (item 4) terão sua inscrição não homologada e serão eliminados(as) do processo.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Acompanhar, elaborar e desenvolver ações junto ao serviço de educação física no Hospital Escola da UFPel, UBS Areal Leste, Escolas Municipais e Estaduais de Ensino, ESEF UFPel ou em outros locais que venham a demandar de ações conjuntas no que as PICS se refere, em seus diferentes cenários de inserção com seus respectivos endereços.

**5.3.** Realizar tutorias, estudo, análise e apresentações sobre as PICS a fim de proposições e organização de ações e eventos.

**5.4.** Apresentar os resultados do seu trabalho no Congresso de Extensão e Cultura da UFPel, bem como, apresentar trabalhos em eventos como forma de divulgação das atividades extensionistas.

**5.5.** Organizar evento “Dialogando sobre as PICS”.

**5.6.** Conduzir grupo de estudo sobre PICS aberto a comunidade.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá mediante questionário, vídeo, histórico e currículo incluídos no formulário de inscrição. Critérios: interesse, disponibilidade, conhecimentos sobre a temática e trajetória acadêmica e profissional.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **30/04/2024** via e-mail informado no formulário de inscrições.

## **8. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho e termo de compromisso e pelo cadastro no cobalto (por orientador e bolsista) dos respectivos dados e informações bancárias.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.



**UFPEL**



**PR**  
Pró-Reitoria de  
**EC**  
Extensão e Cultura

Pelotas, 20 de Abril de 2025.

Fernanda de Souza Teixeira  
Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia  
Universidade Federal de Pelotas